



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 296/CSJT.GP.SG, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 203, de 3 de setembro de 2013;

Considerando que o Ato CSJT n.º 289/2013 autorizou o pagamento de três diárias e meia de viagem ao Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para participar das atividades de desenvolvimento do sistema Pje/JT, em Brasília, no período de 2 a 5/9/2013;

Considerando que o Ato CSJT n.º 291/2013 autorizou o pagamento de uma diária e meia de viagem ao referido magistrado, para participar do desenvolvimento do sistema Pje/JT na cidade do Rio de Janeiro, no período de 4 a 5/9/2013, gerando duplicidade de diárias nos aludidos dias,

#### **RESOLVE:**

1 – Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 289, de 30 de agosto de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do Ex.mo Sr. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília, referente ao dia 5/9/2013, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**